



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ

Avenida Lacerda Agostinho, nº 477- Virgem Santa - Macaé/RJ - Hotel de Deus

Tel.: (022) 2796-1546

E-mail: cmddcademacae@gmail.com

Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2025, às 9h, realizada por vídeo conferência Via Meet e convocada mediante a publicação do Edital nº 003/2025, com a seguinte pauta: Aprovação da ata do mês de janeiro 2025; Criação da Resolução do Comitê de Gestão Colegiada da Resolução 235/23 CONANDA; Relatório do CMDDCA de 2024; Banco de Projetos; Plano de Execução do CMDDCA para 2025; Resolução CPA e Conselheiros de Direito para acompanhar; Plano Municipal de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes: Atualização de informações e avanços e Assuntos Gerais. Estavam presente os seguintes Conselheiros de Direito: Leandro da Silva - ACESSO; Monique Gouveia - SEMUSA; Agnaldo Vieira - Guarda Municipal; Ana Lucia Magaldi - Trabalho e Renda; Claudia Rosa - POSCRIS; Dilma de Andrade Negreiros - CIEMH2; Sabrina Queiroz da Silva - Viva Lagos; Luciana Gonçalves - APAE; Mariana Sardinha - CRIAAD; Aline Campos - CIEE; Eliana Feres - CRESS e Mônica Gonçalves - OAB. Participantes: Geovana Araújo - CMDDCA; Beatriz S. Moraes Rocha - CMDDCA; Cynthia Vasconcellos - CMDDCA; Marina Frouche - CEPIS; Elaine Alves CT III; Vinicius Gomes CT I e Lidiane Alves - CTII. O presidente do CMDDCA – Leandro da Silva iniciou a reunião às 9h16min agradecendo a participação de todos. O presidente – Leandro seguiu com a aprovação da ata de janeiro de 2025, a ata foi aprovada pela plenária sem alterações. Continuando o presidente do CMDDCA – Leandro da Silva - falou da necessidade de formação continuada para todos atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, destacando a necessidade de criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, enfatizando que, hoje existe um grupo de trabalho. Dando sequência o presidente Leandro da Silva expôs a argumentação para Resolução do CMDDCA de receptividade da resolução do CONANDA 235, que será socializada para os conselheiros de direito após publicação. A plenária aprovou a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. O presidente seguiu explicando que após a publicação outros órgãos serão convidados como: segurança pública, delegados, gestores municipais e secretarias de Trabalho e Renda e Esportes que irão agregar o grupo. O presidente Leandro destacou que o grupo de trabalho sugeriu acrescentar ao Comitê representantes de equipamentos do Desenvolvimento, Social e Saúde no âmbito da Proteção Social Básica, Proteção Social de Média Complexidade e Proteção Social de Alta Complexidade, explicando que as participações de gestores serão importantes para execução do curso. Seguindo a pauta o presidente Leandro ressaltou as atividades desenvolvidas pelo CMDDCA em 2024, com a apresentação do Relatório de Ações, falando que o sentimento é de uma “boa surpresa” com as ações executadas, mas ponderou que muito mais ainda preciso ser realizado. O presidente Leandro continuou com o agradecimento as servidoras do CMDDCA pelo empenho e dedicação, aos conselheiros direitos e aos conselheiros tutelares pela parceria nas atividades executadas. As conselheiras de Direito Dilma e Eliana enfatizaram a necessidade de transparência com a divulgação das ações realizadas no Instagram e outros meios. Dilma falou da importância da equipe administrativa do CMDDCA e agradeceu pelo trabalho desenvolvido. O presidente Leandro informou que site do CMDDCA ainda está em fase de construção e a publicação no Instagram será tipo carrossel de imagens. A plenária também deliberou sobre o caminhamento do relatório das ações para o Ministério Público. Seguindo a conselheira de direito Dilma falou sobre a importância do CMDDCA possuir uma sede com acessibilidade, um espaço mais na área central do município, para favorecer o acesso da sociedade e o recebimento de informações e denúncias em geral. Em sequência o presidente Leandro informou que o processo da minuta do Banco de Projetos foi tramitado para a SEMDSDHA e após



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ

Avenida Lacerda Agostinho, nº 477- Virgem Santa - Macaé/RJ - Hotel de Deus

Tel.: (022) 2796-1546

E-mail: cmddcademacae@gmail.com

foi encaminhado para Procuradoria Geral, informou que o Ministério Público tem ciência dos trâmites administrativos que estão sendo realizados. O presidente Leandro ressaltou a parceria CMDDCA e Ministério Público, em todos os eixos da política pública municipal de atendimento de crianças e adolescentes e na busca de maior utilização dos recursos do FMDDCA e falou, caso necessário, poderá agendar reunião com o MP, para que juntos possam pensar em ações estratégicas para efetivação do Banco de Projetos no município de Macaé. A conselheira Dilma falou da importância de um momento de letramento com orientações sobre: certidões, portfólio de projetos e outros e disponibilizou a sede do Ciemh2 para a realização dessa capacitação. A conselheira Eliana falou da necessidade de estabelecer essas orientações de escrita de projetos com as instituições cadastradas para pensar nos impactos sociais e nas ferramentas de monitoramento. A conselheira Dilma concordou destacando que a documentação deve estar em dia, que o objetivo é uma formação básica, que as ações divulgadas devem ser comprovadas por links de matérias, fotos etc. Continuando, Dilma falou da importância de divulgar as ações para convidar as instituições para se cadastrarem no CMDDCA e sugeriu um vídeo para divulgação do Edital de Cadastramento. O presidente Leandro achou a iniciativa importante e combinou com a conselheira Dilma dela ajudar com a elaboração do roteiro. Em relação ao Plano de Aplicação do CMDDCA a servidora Beatriz Rocha esclareceu sobre a necessidade de aguardar o processo de apuração dos saldos do superávit financeiro e tratar da pauta orçamentária de forma ordenada e deliberação os processos juntos. Continuando a pauta com o tema CPA, o presidente Leandro explicou sobre a Resolução do Conanda nº 191/2017 que instituiu o Comitê de Participação de Adolescentes - CPA, enquanto um órgão colegiado formado por adolescentes escolhidos no âmbito dos espaços de participação de adolescente, destacou que para formar o CPA de Macaé, os conselheiros de direito devem acompanhar a sua formulação, sugerindo os nomes das conselheiras de direito de Monique e Dilma, para criarmos um Grupo de Trabalho. As Conselheiras de Direitos aceitaram. Posto em votação, a indicação das Conselheiras de Direitos e a criação do GT para instituir o CPA no âmbito do CMDDCA, ambos foram aprovados pela plenária por unanimidade. O presidente Leandro esclareceu que no Conselho Estadual, o CEDCA, é a conselheira Ana Paula responsável pelo CPA. Leandro falou também dos adolescentes que se prontificaram a fazer parte do CPA Macaé no evento em comemoração ao aniversário do ECA em julho de 2024. Continuando a conselheira Eliana informou a construção conjunta entre o CMDDCA e a Proteção Social de Alta Complexidade para melhor adequação do Plano de Acolhimento de Crianças e Adolescentes de Macaé. Eliana falou dos avanços e que a proposta é um momento de socialização com os técnicos das pastas envolvidas como: Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para socializar as matrizes propostas de forma a democratizar as informações, receber contribuições e no final a proposta será apresentada para discussão colegiada junto ao CMDDCA e compartilhada com o Ministério Público. O presidente Leandro que participa da construção do Plano de Acolhimento afirmou que o plano está prevendo avanços de forma qualitativa e de forma específica com base na realidade vivenciada. Em relação aos assuntos gerais o presidente Leandro esclareceu que são informações institucionais que não exigem deliberações da plenária e que a pauta deve ser encaminhada por e-mail do CMDDCA com antecedência. A Conselheira Monique informou que o plano PNAISARI será repactuado, está em atualização e posteriormente será encaminhado para deliberação do CMDDCA. Em relação a participação no Fórum Estadual de Conselhos de Direitos do Estado do Rio de Janeiro – Criança e Adolescente – Pessoa Idosa ficou a orientação dos Conselheiros de Direito que tiverem interesse de participar, devem realizar a inscrição até 21 de fevereiro para que a logística de solicitação para disponibilidade de transporte junto à Secretaria de Desenvolvimento Social seja realizada conforme os



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ

Avenida Lacerda Agostinho, nº 477- Virgem Santa - Macaé/RJ - Hotel de Deus

Tel.: (022) 2796-1546

E-mail: cmddcademacae@gmail.com

prazos. O presidente Leandro encerrou a reunião as 10he16min e nada mais havendo a declarar, eu Beatriz Silveira Moraes Rocha, assistente administrativo, lavrei a presente ata.